



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO 11/2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de aplicação do Termo de colaboração com a Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua (Coração Eucarístico de Jesus) do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2023 e registrada na Ata de Reunião Extraordinária nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de aplicação da Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua (Coração Eucarístico de Jesus), referente o Termo de Colaboração 02/2020, sit 47252, que indica a transferência de saldo da rubrica de combustível, no valor de R\$6.648,00 para rubrica de gêneros alimentícios, visto o crescente aumento dos preços no mercado atual;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 17 de março de 2023.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Vice Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA
RESOLUÇÃO 11/2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de aplicação do Termo de colaboração com a Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua (Coração Eucarístico de Jesus) do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, **CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2023 e registrada na Ata de Reunião Extraordinária nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de aplicação da Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua (Coração Eucarístico de Jesus), referente o Termo de Colaboração 02/2020, sit 47252, que indica a transferência de saldo da rubrica de combustível, no valor de R\$6.648,00 para rubrica de gêneros alimentícios, visto o crescente aumento dos preços no mercado atual;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 17 de março de 2023.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:7E52099D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>